

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2018.

Transfere recursos orçamentários do Poder Legislativo ao Poder Executivo e dá outras providências.

HERMES LUIZ ARGENTA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das suas atribuições estabelecidas no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 195 do seu Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferido para o Poder Executivo o total de recursos financeiros orçamentários não utilizados na manutenção e funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Vereadores, até 31 de dezembro de 2018, por serem desnecessários, ao perfeito funcionamento, do poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. Do valor transferido para o Poder Executivo, sugere-se que a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), seja destinado à pavimentação com pedras poliédricas em frente ao Ginásio da Comunidade da Linha Balestrin e que o valor restante, seja utilizado para pavimentação asfáltica na estrada que liga a cidade à comunidade da Linha Fátima, em especial no trecho entre a Linha Volpato e a Linha Botezini.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O Projeto de Resolução que ora colocamos à apreciação dos Nobres Edis desta casa visa obter autorização para efetuar a restituição de recursos orçamentários não utilizados na manutenção e funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Vereadores, até 31 de dezembro de 2018.

Registra-se que a pavimentação com pedras poliédricas em frente ao Ginásio da Linha Balestrin é uma reivindicação da Comunidade, que busca melhorar o acesso ao clube e as condições de trafegabilidade da via.

Outrossim, a pavimentação asfáltica no trecho entre a Linha Volpatto e a Linha Botezini, trata-se de uma medida indispensável, tendo em vista as condições precárias que se encontra a referida via, sendo imprescindível para a promoção do desenvolvimento do Município.

Por todo o exposto, em face de sua importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Vereadores de Taquaruçu do Sul, RS, 14 de dezembro de 2018.

HERMES LUIZ ARGENTA,
Presidente do Legislativo.